

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ampére-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 003/2022, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	E	B	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	A	D	B	A	E	D	C

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	E	A	C	D	B	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	A	C	D	B	E	A	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ARQUITETO E URBANISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	D	A	B	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	A	B	E	B	A	C	E

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	C	A	B	D	C	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	D	B	D	D	D

AUXILIAR DE SECRETARIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	C	E	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	B	A	E	E	D	A	E



BORRACHEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	B	D	A	C	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	C	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	A	D	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	B	C	E	D	A	C	D

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	E	E	C	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	E	A	D	B	D	A	C	B

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	C	B	A	A	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	C	D	C	B	E	D	B	A



ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	E	A	A	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	A	B	B	A	B	D

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	C	E	C	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	B	D	B	C	B	D

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	E	B	E	A	D	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	E	B	C	C	D	A	D



FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	C	E	D	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	C	B	A	D	E	B	C

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	B	E	C	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	D	E	E	B	C	D	A

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	C	A	B	B	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	C	E	B	B	C	D



MÉDICO VETERINÁRIO – VIG. SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	C	E	C	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	C	A	E	A	D	E	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	A	D	B	A	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	E	B	D	E	C	A	D

OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	B	D	A	C	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	C	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	A	D	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	B	C	E	D	A	C	D



OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	B	D	A	C	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	A	C	C	D	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	A	D	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	B	C	E	D	A	C	D

PROCURADOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	A	E	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	B	C	D	D	E	A

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	C	D	A	B	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	E	B	E	A	C	D



PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	C	A	D	C	B	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	D	D	A	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	A	E	B	B	C	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	E	A	C	B	E

RECEPCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	C	E	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	A	C	C	D	A	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	E	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	B	D	C	C	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	D	D	D	E	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	C	C	E	B	A	D	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmam>

Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente através da área do candidato no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 07/03/2023 até às 23h59min do dia 08/03/2023.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site da FAU até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Ampére-PR, 06 de março de 2023.

EDSON GONÇALVES CHORTASZKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 293/2022